



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre remoção, de ofício, no interesse da Administração, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, nos termos do Memorando nº 126/2025-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 401, de 28 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o Senhor **VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**, assistente administrativo, matrícula nº 11119, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O servidor referido no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Infraestrutura a partir do dia 2 de dezembro de 2025, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 1º de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal